



PORTARIA N° 2026.01.002 - GS|SEMAS|PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar **Termo de Contrato n° 028/2026-DLCA**, referente ao **Pregão Eletrônico – SRP n° 042/2025**, por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios) para atendimento da Secretaria/Fundo de Assistência Social e setores vinculados, do Município de Viseu/PA

O Sr. **Luciano de Falconery Souza**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designa o servidor municipal **CARLOS ANDERSON PIRES DE ALMEIDA** inscrito sob o **CPF N° 028.593.492-94**, e portador do **RG N° 7121999 PC/PA**, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2° - Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 05 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Luciano de Falconery Souza  
Secretário Municipal de  
Assistência Social  
Decreto: 07/2025

**LUCIANO DE FALCONERY SOUZA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto 007/2025